



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 79/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores: **EUCLIDES CONCEIÇÃO XAVIER**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), correspondentes aos dias 19.06.95 a 20.06.95, data em que estão BRASÍLIA - DF, a serviço da Justiça Eleitoral.

**CUMpra-se e ANOTE-se.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de junho de 1995.

**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.